



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES

PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
CR58A0000141/QC/ 0026 /CE/2026

Contratação de Serviços de Assistência Técnica para Desenvolver uma Plataforma de Registo Académico da Residência Médica.

(Serviços de Consultoria)

1. O Ministério da Saúde (MISAU), através da Direcção Nacional de Formação de Profissionais de Saúde (DNFPS) e em parceria com a Ordem dos Médicos de Moçambique (OrMM), pretende contratar uma assistência técnica especializada para o desenvolvimento e implementação da Plataforma de Registo Académico da Residência Médica.
O sistema visa otimizar a gestão dos processos de inscrição, avaliação e acompanhamento contínuo dos médicos residentes, garantindo uma infraestrutura robusta, segura, modular e escalável, com plena capacidade de interoperabilidade com outras plataformas existentes no MISAU.
2. Nestes termos, o MISAU convida as pessoas Singular ou colectivas com capacidade para providenciar estes serviços, expressarem a sua Manifestação de Interesse, indicando as suas aptidões para a execução do trabalho.
3. Requisitos de qualificação:
Formação Académica: Nível Superior em Engenharia Informática, Ciências da Computação ou áreas afins. Experiência Geral, Mínimo de 5 anos em desenvolvimento de Sistemas Informáticos Integrados, preferencialmente nos sectores da saúde ou educação. Domínio Tecnológico: Experiência comprovada em programação Java, PHP, .NET, e gestão de bases de dados (MySQL, SQL Server, PostgreSQL), Competências Específicas: Frameworks web, ambientes de hospedagem virtual, implementação de normas internacionais de protecção de dados e gestão de múltiplos stakeholders.
4. Os Consultores podem associar-se sob a forma de joint venture ou consórcio para melhorar as suas qualificações.
5. A Manifestação de Interesse deverá ser redigida em língua portuguesa e entregue no endereço abaixo indicado até ao **dia 22 de Setembro de 2026, às 15:00 horas** locais, acompanhada de todos os documentos relevantes em um (1) original e duas (2) cópias.
6. O concurso é regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº79/2022 de 30 de Dezembro, revisto e Republicado pelo Decreto n.º 46/2026, de 05 de Agosto.
7. Os Consultores interessados poderão obter informação adicional e os Termos de Referência detalhados no endereço abaixo indicado, durante as horas normais de expediente.
8. Não serão aceites Manifestações de Interesse que não estejam devidamente seladas ou entregues fora do prazo indicado no número 5.

*Ministério da Saúde, Departamento de Aquisições,
Av. Eduardo Mondlane nº 1008, R/chão
Fax : 258 21 306618, tel: 258 21 30662/1,
procurementugfg@gmail.com
Maputo – Moçambique
MAPUTO, Setembro de 2026*